



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 466/2025

Indica-se ao Chefe do Executivo Municipal a realização de estudos, pelo setor competente da Prefeitura, com o objetivo de viabilizar publicações em suas redes sociais, informando a população sempre que houver falta de medicamentos, leite, fraldas, gás ou cestas básicas, bem como explicando os motivos da ausência desses itens.

AO NOBRE PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

Os Vereadores do Município de Pradópolis, **INDICAM**, de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura, com o objetivo de viabilizar publicações em suas redes sociais, informando a população sempre que houver falta de medicamentos, leite, fraldas, gás ou cestas básicas, bem como explicando os motivos da ausência desses itens.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade garantir maior transparência na comunicação entre a Administração Municipal e a população. A divulgação, por meio das redes sociais oficiais da Prefeitura, acerca da falta de medicamentos, leite, fraldas, gás e cestas básicas, acompanhada da devida explicação sobre os motivos dessa ausência, possibilitará que os cidadãos compreendam a realidade do estoque e os desafios enfrentados pela gestão.

Essa medida contribuirá para reduzir reclamações, evitar desinformações, fortalecer a confiança da comunidade na Administração Pública e assegurar que a população seja devidamente informada de forma clara, rápida e acessível.

Plenário José de Cayres, em 22 de Setembro de 2025


Valdir Patrocinio Chagas
Valdir Do Horto (PRD) - Autor


Zilda Ornellas de Almeida Ramos
Zilda Ornellas (PSD) - Subscritor

Proposição redigida por Renato Henrique de Castro e Silva

Lida na sessão de 24/09/2025
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Despacho em 24/09/2025
Ofício nº ____/____

Raul Nascimento de Oliveira - 1º Secretário

Matheus Alves de Campos - Presidente